



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO 017/2025**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo Processo nº 016/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 05 de março de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **Keli Patrícia de Andrade Lopes**, matrícula 10275, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2, lotado(a) no órgão 10.43.02 – Fundeb – Pré Escola 70%, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “A” da CF.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 26 de fevereiro de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária